
MEMORANDO INTERNO Nº 003/2022

PARA: -MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-GESTOR DO TERMO DE FOMENTO/CONCEDENTE
-COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
-PREFEITO MUNICIPAL

DE: MARCIA J. S. GATTO/CONTADORA
SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA/ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PROPONENTE: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS.

PARCELA MENSAL: QUARA PARCELA.

R\$ 1.962,50

TERMO DE FOMENTO: T. F. Nº. 002/2022

MÊS: JUNHO DE 2022.

DATA: 23/06/2022

CC: PARA CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTO.

Excelentíssimos Senhores;

Encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e emissão de Pareceres, a Prestação de Contas relativa à **QUARTA (4ª) PARCELA** referente ao mês de **Junho de 2022**, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina RS ao **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, por meio do **Termo de Fomento nº 002/2022**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, composta dos seguintes documentos:

1) DA ENTREGA DOCUMENTAL:

1.1) ANEXOS:

ANEXO I – Ofício 004/2022;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;



- ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;
ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
ANEXO VII – Conciliação Bancária;

1.2) DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho;
- d) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- e) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;
- g) Declaração de Contas.

1.3) CERTIDÕES NEGATIVAS - CNDs:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social (E: 27/04/2022 - V: 24/10/2022);
- b) Certidão de Situação Fiscal Estadual, (E: 27/05/2022 - V: 25/07/2022);
- c) Certidão de Tributos Municipais, (E: 27/04/2022 - V: 26/07/2022);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, (E: 27/05/2022 – V: 16/06/2022);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (E: 27/04/2022 – V: 24/10/2022);

Obs. Embora as CNDs tenham sido impressas em datas diversas à Prestação de Contas, a Entidade mantém-se em regularidade fiscal exigida, para Liberação das Parcelas futuras, desde a data da Assinatura do Termo de Fomento.

2) DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

2.1) ANEXOS:

ANEXO I:

- a) Contém o Ofício 004/2022;
Documento entregue.

ANEXO II:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o detalhamento da realização das Ações;
- c) Contém as Ações Executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados e previstos no Plano de Trabalho, considerando os valores repassados pela Concedente e pelo Conveniente;
- d) Contém Alcance dos Objetivos;
- e) Contém Declaração

Documento entregue.

ANEXO III:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o detalhamento dos Valores Programados, Repassados e Aplicados no período do mês de **Junho de 2022**;
- c) Contém as Ações Físicas executadas, porém não foi totalizada porque são unidades distintas;
- d) O Repasse do Município no valor de **RS 1.962,50**, foi feito em data de **07/06/2022**;

Documento entregue.

ANEXO IV:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o valor do Saldo Livre Anterior, em **27/05/2022: RS 625,00**;
- c) Contém o valor do Saldo em **28/06/2022: RS 930,00**;

Documento entregue.

ANEXO V:

Documento entregue.

ANEXO VI:

- a) Não houve aquisição de Bens e Equipamentos Permanentes;

Documento entregue.

ANEXO VII:

Documento entregue.

3) DA ANÁLISE:

Após análise da Documentação apresentada, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/14 e alterada pela Lei Federal nº. 13.204/15, bem como o Termo de Fomento nº 002/2022, informamos que a Entidade apresentou documentação solicitada, relativa à Prestação de Contas da **Quarta (4ª) Parcela** dos recursos repassados pelo Município e destinados ao custeio das despesas do **CORAL MUNICIPAL**, referente ao **mês de Junho de 2022**.

5) DAS CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERAMOS a Prestação de Contas **ACEITA**.

6) DO PARECER TÉCNICO CONTÁBIL:

Em análise da documentação relativa à Prestação de Contas apresentada, não foram encontradas irregularidades que motivassem sua desaprovação, nosso **PARECER É FAVORÁVEL**;

Este Parecer não é conclusivo sob o ponto de vista do Conselho, da Comissão, do Gestor, do Controle Interno e Departamento Jurídico, devendo ser analisado pelos Departamentos e Setores relacionados, para emissão de seus Pareceres relativos.

OBS:

- a) A cópia da nota fiscal apresentada não se encontra plenamente legível.
- b) O Saldo remanescente em 14/06/2022, no valor de R\$ 930,00, deverá ser Justificado pela Entidade e caso não for utilizado nas despesas do mês de Julho, deverá ser restituído ao Município.

MARCIA J. S. GATTO.

CONTADORA
CRC/RS 084248/0-1



SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA.
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL